

DECRETO N. 4890, DE 4 DE OUTUBRO DE 1962

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
no exercício do cargo de

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,  
no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

ART. 1.º — Tornar sem efeito o enquadramento da ser-

vidora extranumerária — E-1, Onilda de Lima Fraga, matrícula n. 3243, no cargo de Telefonista — Grupo Ocupacional Administração Geral — Código AG 00 3 D — constante do Decreto n. 4827, de 24 de setembro de 1962, por ter sido enquadrada na classe — AG 02 1 E — Escrevente do mesmo grupo.

ART. 2.º — Nomear Maria da Conceição Pires Rocha, para exercer — em caráter efetivo — cargo vago na Classe Única Telefonista — AG 00.3.D — do Grupo Ocupacional: Administração Geral — com base no disposto no art. 10, II e art. 59, da Lei 8121 de 3 de setembro p. passado.

Recife, 4 de outubro de 1962.

ANTONIO MOURY FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal, no exercício  
do cargo de Prefeito do Recife.